

**Usina Batatais S/A - Açúcar e Álcool**

CNPJ (MF) 54.470.679/0001-01 - NIRE nº 35300109147

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Julho de 2022**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às dez (10:00) horas, na sede social da empresa, localizada na Usina Batatais, s/nº, em Batatais, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, os acionistas da **Usina Batatais S/A - Açúcar e Álcool**, representando a totalidade do Capital Social, preenchido assim o quórum de instalação, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Bernardo Biagi convidou para secretário o Sr. o Luiz Gustavo Diniz Junqueira, ficando assim constituída a mesa. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a leitura da ordem do dia, que é a seguinte: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, publicadas em 30 de junho de 2022 no jornal Folha de São Paulo; **II)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, distribuição de Juros sobre o capital próprio e Dividendos; **III)** Aprovar sobre o registro da reavaliação da cisão parcial na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial; **IV)** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, mediante incorporação do saldo de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) oriundo da Reserva de Lucros; **V)** Fixar os honorários da diretoria para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023; e **VI)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. Prosseguindo, solicitou o Sr. Presidente que fossem lidos os documentos referidos da ordem do dia. Finda a leitura, foram colocados em discussão os itens da pauta e após ampla apreciação e discussão, a Assembleia, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações: **1)** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em especial, o lucro do exercício findo em 31 de março de 2022 no valor de R\$ 185.930.298,37 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), destinando o mesmo da seguinte forma: **a)** Reserva Legal no valor de R\$ 6.040.122,12 (seis milhões, quarenta mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos); **b)** Reserva Especial Estatutária no valor de R\$ 18.593.029,84 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e três mil, vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); **c)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas no valor de R\$ 1.612.971,46 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), já provisionados pelos administradores em 31 de março de 2022; **d)** Ratificar a constituição de Juros sobre Capital Próprio no decorrer do exercício no valor bruto de R\$ 1.714.462,38 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); **e)** Determinou que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a apropriação das reservas e a dedução dos dividendos mínimos obrigatórios e dos Juros sobre Capital Próprio, acrescidos de R\$ 1.254.489,91 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) provenientes da realização da Reserva de Reavaliação, totalizando o valor de R\$ 159.224.202,48 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos) seja utilizado para integrar o saldo de Reserva de Lucros; **2)** Aprovou a constituição e distribuição de dividendos adicionais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia; **3)** Aprovou o registro da reavaliação da cisão parcial na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 27.625.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais) e determinou a incorporação do ajuste patrimonial referente a reavaliação da cisão parcial para reserva de lucros; **4)** Aprovou o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 52.294.404,71 (cinquenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 137.294.404,71 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), um aumento portanto de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), com a emissão de 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias classe A, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado conforme art. 170, inciso II, §1º, da Lei das S.A. As novas ações emitidas, conforme consta do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, foram totalmente subscritas pelo acionista Bernardo Biagi, em vista da cessão do direito de preferência efetuada, conforme art. 171, § 6º, da Lei das S.A., pelos demais acionistas da Companhia, presentes a esta Assembleia e que, juntamente com Bernardo Biagi, representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; **5)** Aprovou para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 a verba global de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) destinada à remuneração da diretoria; e **6)** Deliberou pelo não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembleia para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, indo assinada por todos os acionistas e demais presentes. Batatais/SP, 29 de julho de 2022. Acionista: Campagnola Participações e Empreendimentos S.A. A presente é cópia fiel do original. Luiz Gustavo Diniz Junqueira - Secretário; Bernardo Biagi - Presidente. Visto: Paulo Sérgio de Carvalho - O.A.B./SP nº 82.032. **JUCESP** nº 439.505/22-7 em 25/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 13/09/2022 16:00:15 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/7413>

